

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 515/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
VILSON PAULO MACHADO contra
CINEL - ENG. COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA.

Therézinha Palacios

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria

OBJETO: Av. prév., Saída C.P.

Total: Cr\$ 256,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 515/76
Em 19 / 10 / 1976

PROC. Nº 515/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 19 dias do mês de outubro
de 19 76 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-
ciliação e Julgamento VILSON PAULO MACHADO

ajudante solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res. perto da Olaria Lercha s/nº-Montenegro

portador da C.P. nº 56.745, série 446, e apresentou a seguinte reclamação,
contra CINEL-ENGENHARIA COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA.
(Reclamado) (Atividade)
engenharia eletricidade

domiciliado na rua Hoffmann-573-Porto Alegre

DECLAROU: (Rua e número)

Que trabalhou p/ r/cda. de 14.09.76 até 04.10.76, quando foi demi-
tido;

Que recebia Cr\$4,00 por hora em pagamento semanal;

Que não foi dado baixa na CTPS;

Que não recebeu aviso prévio.

RECLAMA:

Aviso prévio (8 dias).....Cr\$ 256,00

Saída na CTPS.....-.-.-.-.-

Total.....Cr\$ 256,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será
realizada no dia 26 de outubro de 1976, às 13:30 horas, deven-
do trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, cons-
tantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três
e que seu não comparecimento à referida audiência importará no
arquivamento da presente reclamatória.

Cód. 138 Vilson Paulo Machado
Vilson Paulo Machado (rote.)

J. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
lido e expedida a devida notificação à peça
por via postal e/AR.
Dou fé.

Montenegro, 19 de 10 de 1976

T. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 515/76

NOTIFICAÇÃO

SR. **CINEL-ENG. COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA.**
Rua: Hoffmann, nº 573 - PORTO ALEGRE-RS.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante: **VILSON PAULO MACHADO**
Reclamado: **CINEL-ENG. COMPONENTES IND. LTDA.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **vinte e seis** (26) do mês de **outubro/76**, às **treze e trinta** (13:30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**
Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 19 de **outubro** de 19 **76**

T. Polanco
Dra. THEREZINHA PALA
Chefe de Secretaria

A presente folha contém um documento

Nome do destinatário CINEL-ENGENHARIA COMP. IND. LTDA.
Endereço Rua: Hoffmann, Nº 573 - PORTO ALEGRE-RS.
Número do Registrado 35.127
Natureza do objeto
Data do registro ou emissão 19.10.76

RECIBO

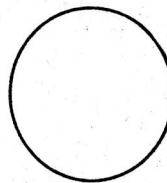
Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

Porto Alegre, 20 de Outubro de 1976

Local e data

Luís Grossman
Assinatura do Destinatário

Devolva-se diretamente ao remetente.



Correio de origem

Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

Nome

Capitão Cruz, nº 1643

Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

R.G.S.

Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correio que fizer
a devolução do «A.R.»

Cód. 232/103



4
[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 515/76

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dr.ª JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VILSON PAULO MACHADO, reclamante, e CINEL - ENGENHARIA COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados aviso prévio e saída na CTPS. Presente a reclamada representada por seu auxiliar administrativo Sr. Juarez Alberto da Silva Terres que exibiu sua Carteira de Trabalho e Previdência Social. Em virtude da ausência do reclamante foi determinado o depósito de R\$ 256,00 referente ao aviso prévio e o reclamante ao retornar deverá levar sua CTPS junto à Indústria de Bebidas Antártica S.A., local onde a reclamada possui obras para sua assinatura, relativa à saída. A Junta HOMOLOGOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais, digo, Custas de R\$ 25,60 pelo reclamante, dispensadas. Nada mais.

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho Substituta

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Vilson Paulo Machado

[Handwritten signature]
Juarez Alberto da S. Terres

[Handwritten signature]
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, fero estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente:

Em 26 de 10 de 19 76

T. Palacios
Dra. THERESA PALACIOS
Chefe da Secretaria

EXPEÇA-SE ALVARÁ
DATA SUPRA.

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO que *nesta data*

foi expedido o competente
alvará.

DOU FE. Montenegro. 26-10-76

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, tentamos localizar o Reclamante, VILSON PAULO MACHADO, a fim de, entregar-lhe o Alvará, bem co mo, para providenciar na anotação da C.T.P.S., todavia não foi possível, visto o precário endereço do Reclamante.

CERTIFICO finalmente que, chamameo Sr. VILSON , através da Rádio Montenegro por diversas vezes, porém até esta data o mesmo não compareceu na Secretaria desta Junta.

O referido é verdade e dou fé.

MONTENEGRO, 17 de dezembro de 1.976.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Chefe de Secretaria Substituto

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 17 de 12 de 19 76

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Providencie-se no chamamento pela Rádio, mais uma vez.

10 - 1 - 77.

M. Tarunello

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data

Recta de classe que uma CTPS

foi emitida

DOU FÉ. Montenegro, 17-01-77

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 17 de 01 de 1977

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Mirand
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO